



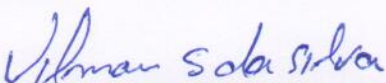
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 018/2024

**SUSPENDE O PAGAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Vereador **VILMAR SOARES DA SILVA**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDE** o pagamento de Função Gratificada (FG-06) a servidora **DEISE SIMONE MULLER**, por exercer o cargo de Diretora Geral, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 2024.


Vereador **VILMAR SOARES DA SILVA**
Presidente